

Lei - 28

Autoriza o poder executivo municipal a adquirir uma Motoniveladora para os serviços do município. Orestes Gheller, Prefeito Municipal de Anchieta, faz saber que a câmara municipal decreta e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o chefe do Poder Executivo municipal, autorizado a adquirir para os serviços de Departamento Municipal de Estrada de Rodagem (DMER) uma motoniveladora, podendo chegar até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º: para os fins constantes do art. 1º: fica o prefeito municipal autorizado a oferecer, como garantia de pagamento a co-ta partes dos impostos de Renda, Consumo, proveniente do pagamento a Art. 15:822. da Constituição Federal, nos exercícios de 1964, 1965, respectivamente nas importâncias de R\$ 4.000.000,00 (em 1964) R\$ 10.000.000,00 (em 1965) e o restante em 1966.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anchieta, em 26 de maio de 1964.
Orestes Gheller, prefeito municipal.
Esta lei foi registrada e publicado nesta Secretaria Municipal em 26 de maio de 1964.
Antônio Chitto' Secretário Geral.

Lei - 29

Autoriza o poder executivo municipal construir uma ponte sobre o Rio Aragaí.

Orestes Gheller, prefeito municipal, de Anchieta, faz saber que a câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o poder executivo autorizado a construir uma ponte sobre o Rio Aragaí, na localidade do mesmo nome.

Art. 2º: para ocorrer as despesas decorrentes desta lei, servir o retorno, referente ao exercício de 1963, do retorno Estadual.

Art. 3º: Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as